GrupFranchetti S.p.A.: Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

Arzignano (VI), 15 de abril de 2026 - A **Franchetti S.p.A.** (BIT: FCH), multinacional especializada em soluções de diagnóstico avançado, monitoramento digital e manutenção preditiva de infraestruturas, publicou nesta data o edital de convocação da Assembleia de Acionistas no site da companhia, https://www.franchetti.tech/governance#Assemblee, no site da Borsa Italiana S.p.A., www.borsaitaliana.it (seção Ações/Documentos), e também, em forma resumida, no jornal Italia Oggi.

Segue abaixo o edital de convocação na íntegra.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Franchetti S.p.A.

Os Senhores Acionistas da Franchetti S.p.A. ("**Companhia**" ou "**Franchetti**") ficam convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026, às 11h30**, em primeira convocação, e, se necessário, no dia 4 de maio de 2026, em segunda convocação, no mesmo horário, para discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. Aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da empresa de auditoria independente. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2025. Deliberações pertinentes e decorrentes.
2. Destinação do resultado do exercício. Deliberações pertinentes e decorrentes.

Nos termos dos arts. 13 e 14 do Estatuto Social, a Assembleia será realizada **exclusivamente por intermédio do representante designado pela Companhia e exclusivamente por meios de telecomunicação** que garantam a identificação dos participantes, a participação e o exercício do direito de voto, sem que seja necessário, em nenhum caso, que o presidente e o secretário responsável pela ata se encontrem no mesmo local, conforme especificado a seguir.

Headquarters
Franchetti spa
Piazzale della Vittoria 7
I-36071 Arzignano/Vi
Tel. +39 0444 671443
Fax +39 0444 456336
PI. 03835470240
info@franchetti.tech
franchetti.tech

Access our certifications

Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Franchetti é de € 471.786,05, dividido em 9.435.721 ações, das quais 6.435.721 ordinárias e 3.000.000 ações com voto plural, sem valor nominal. As ações ordinárias conferem direito a 1 (um) voto, ao passo que as ações com voto plural conferem direito a 10 (dez) votos cada. Na presente data, a Companhia não detém ações em tesouraria.

Participação na Assembleia

Nos termos do art. 83-sexies do Decreto Legislativo nº 58/1998 ("**TUF**"), estão legitimados a participar da Assembleia e a exercer o direito de voto - **exclusivamente por meio do representante designado pela Companhia** - aqueles em favor dos quais a Companhia tenha recebido a respectiva comunicação, emitida por um intermediário autorizado com base nos registros contábeis referentes ao encerramento do 7º (sétimo) dia de pregão anterior à data da Assembleia (**21 de abril de 2026** – *record date*). Os lançamentos a crédito e a débito efetuados nas contas após essa data não serão considerados para fins de legitimação ao exercício do direito de voto na Assembleia. Nos termos do art. 83-sexies, parágrafo 4º, do TUF, as comunicações dos intermediários devem ser recebidas pela Companhia até o encerramento do 3º (terceiro) dia de pregão anterior à data designada para a Assembleia, ou seja, até **27 de abril de 2026**. Fica mantida a legitimação para participar e votar caso as comunicações sejam recebidas pela Companhia após o referido prazo, desde que antes do início dos trabalhos da Assembleia na respectiva convocação. A comunicação à Companhia é efetuada pelo intermediário mediante solicitação do titular do direito de voto.

Exercício do voto por procuração e Representante dos Acionistas designado pela Companhia

A Companhia decidiu valer-se da faculdade de estabelecer que, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, a participação na Assembleia dos titulares do direito de voto **seja permitida exclusivamente por meio do representante designado pela Companhia nos termos do art. 135-undecies do TUF**, ao qual deverá ser outorgada procuração, na forma e nas condições indicadas a seguir; ao referido representante designado também poderão ser outorgadas procurações ou subprocurações nos termos do art. 135-novies do TUF, em derrogação ao art. 135-*undecies*, parágrafo 4º, do TUF. A participação na Assembleia será permitida ao representante designado (conforme indicado *adiante*) e às demais pessoas legitimadas a participar, distintas dos titulares do direito de voto (os quais deverão outorgar procuração ao representante

designado), exclusivamente por meios de telecomunicação que permitam sua identificação e participação imediata, de acordo com as modalidades de conexão que serão informadas pela Companhia.

A Companhia designou o advogado Alessandro Franzini como representante dos acionistas designado nos termos do art. 135-undecies do TUF ("**Representante Designado**"). Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, portanto, outorgar ao Representante Designado, sem custos (ressalvadas eventuais despesas de transmissão ou envio), em conformidade com o disposto no art. 135-undecies do TUF, a procuração - com instruções de voto sobre todas ou algumas das propostas de deliberação relativas às matérias da ordem do dia -, acompanhada de documento de identidade e, no caso de outorgante pessoa jurídica, de documento que comprove os poderes para a outorga da procuração, utilizando o formulário de procuração específico elaborado pelo próprio Representante Designado em acordo com a Companhia, disponível no site da Companhia, no endereço www.franchetti.tech, seção *Governance*/Assemblee. A procuração deve ser outorgada por meio do referido formulário, observadas as instruções de preenchimento e transmissão nele contidas, até o encerramento do segundo dia de pregão anterior à data da Assembleia em primeira convocação (ou seja, **28 de abril de 2026**), e produzirá efeitos somente em relação às propostas para as quais tenham sido dadas instruções de voto. A procuração e as instruções de voto podem ser revogadas dentro do mesmo prazo acima indicado.
Esclarece-se que as ações para as quais tenha sido outorgada procuração, ainda que parcial, são computadas para fins de instalação regular da Assembleia. Em relação às propostas para as quais não tenham sido dadas instruções de voto, as ações não são computadas para fins de cálculo da maioria e do quórum de capital exigido para a aprovação das deliberações. Esclarece-se ainda que ao Representante Designado também poderão ser outorgadas procurações e/ou subprocurações nos termos do art. 135-*novies* do TUF, em derrogação ao art. 135-*undecies*, parágrafo 4º, do TUF, as quais, acompanhadas das respectivas instruções de voto por escrito, deverão ser recebidas pelo Representante Designado no endereço de correio eletrônico certificado (PEC) *alessandro.franzini@milano.pecavvocati.it* até as 12h00 do dia anterior à data designada para a Assembleia (**29 de abril de 2026**, em primeira convocação, ou **3 de maio de 2026**, em segunda convocação). A procuração pode ser outorgada utilizando o formulário específico disponível no site da Companhia, no endereço www.franchetti.tech, seção *Governance*/Assemblee, na forma e nos prazos nele indicados. A procuração e as instruções de voto podem ser revogadas nos mesmos prazos e da mesma forma previstos para o seu envio. A outorga de procurações nos termos dos arts. 135-*novies* e 135-*undecies* do TUF não acarreta custos para o Acionista, exceto as despesas de transmissão ou envio.

A partir da data de publicação do presente edital de convocação, o Representante Designado disponibilizará, para informações e esclarecimentos, o telefone +39 02 433371 e o endereço de e-mail alessandro.franzini@znr.it. Não estão previstos procedimentos de voto por correspondência ou por meios eletrônicos.

Inclusão de matérias na ordem do dia e propostas de deliberação

Nos termos do art. 12.5 do Estatuto Social, os acionistas que representem pelo menos 10% (dez por cento) do capital social poderão encaminhar à Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente edital de convocação, pedidos de inclusão de matérias na ordem do dia, indicando no pedido os assuntos adicionais por eles propostos. Não será admitida a inclusão de matérias na ordem do dia em relação aos assuntos sobre os quais a Assembleia delibera, nos termos da lei, mediante proposta dos Administradores ou com base em projeto ou relatório por eles elaborado, distinto daqueles relativos às matérias constantes da ordem do dia.
O edital complementar da ordem do dia será publicado em pelo menos um dos jornais indicados no Estatuto Social, no máximo até o 7° (sétimo) dia anterior à data da Assembleia em primeira convocação, bem como no site da Companhia. Os pedidos de inclusão de matérias na ordem do dia devem ser acompanhados de um relatório explicativo, que deverá ser depositado na sede social e entregue ao órgão de administração até o prazo final para a apresentação do pedido de inclusão. O relatório explicativo será publicado no site da Companhia, inclusive para permitir que o Representante Designado colete instruções de voto também sobre as matérias cuja inclusão tenha sido solicitada. Estão legitimados a solicitar a inclusão de matérias na ordem do dia os acionistas em favor dos quais a Companhia tenha recebido a respectiva comunicação, emitida por um intermediário autorizado, que ateste a titularidade da participação exigida, nos termos da legislação vigente. O pedido, acompanhado do relatório explicativo, das informações relativas aos dados de identificação dos acionistas que o apresentam e ao percentual total por eles detido, bem como das referências à comunicação enviada pelo intermediário à Companhia nos termos da legislação vigente, deverá ser encaminhado por escrito à Companhia dentro do referido prazo:

(i) por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a sede da Companhia, localizada em Piazzale della Vittoria, 7, Arzignano (VI), Itália (assunto: “Integrazione ODG Assemblea Franchetti 2026”);
(ii) por correio eletrônico, para o endereço de correio eletrônico certificado (PEC) franchettipec@legalmail (assunto: “Integrazione ODG Assemblea Franchetti 2026”).

Faculdade de apresentar individualmente propostas de deliberação antes da Assembleia

Considerando que a participação na presente Assembleia é permitida exclusivamente por meio do Representante Designado, os acionistas que pretendam apresentar propostas sobre as matérias da ordem do dia são convidados a encaminhá-las até **20 de abril de 2026**.

(i) por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a sede da Companhia, localizada em Piazzale della Vittoria, 7, Arzignano (VI), Itália (assunto: "Proposte Assemblea Franchetti 2026");

(ii) por correio eletrônico, para o endereço de correio eletrônico certificado (PEC) franchettipec@legalmail (assunto: "Proposte Assemblea Franchetti 2026"), acompanhadas de cópia do documento de identidade e da documentação que comprove a legitimação para o exercício do direito, na forma da lei.

Recomenda-se que as propostas sejam formuladas de forma clara e completa, preferencialmente acompanhadas de um relatório que apresente sua justificativa. Tais propostas serão publicadas sem demora no site da Companhia (e, em qualquer caso, até **22 de abril de 2026**), a fim de permitir que os titulares do direito de voto se manifestem de forma consciente, levando em conta também essas novas propostas, e outorguem as necessárias instruções ao Representante Designado. Para fins da respectiva publicação, bem como em relação ao andamento dos trabalhos da Assembleia, a Companhia reserva-se o direito de verificar a pertinência das propostas em relação às matérias da ordem do dia, sua completude, sua conformidade com a legislação aplicável e a legitimação dos proponentes.

Direito de formular perguntas sobre a ordem do dia

Nos termos do art. 12.6 do Estatuto Social, as pessoas legitimadas a participar da Assembleia podem formular perguntas sobre as matérias da ordem do dia também antes da Assembleia. Considerando que a participação na Assembleia está prevista exclusivamente por meio do Representante Designado, os Acionistas legitimados a participar da Assembleia podem formular perguntas sobre as matérias da ordem do dia, encaminhando-as à Companhia até **21 de abril de 2026**:

(i) por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a sede da Companhia, localizada em Piazzale della Vittoria, 7, Arzignano (VI), Itália (assunto: "Domande Assemblea Franchetti 2026");

(ii) por correio eletrônico, para o endereço de correio eletrônico certificado (PEC) franchettipec@legalmail (assunto: "Domande Assemblea Franchetti 2026"). As perguntas devem ser acompanhadas de certificação específica emitida pelos intermediários junto aos quais estão depositadas as ações de titularidade

do acionista ou, alternativamente, da mesma comunicação exigida para a participação nos trabalhos da Assembleia. Solicita-se indicar na mensagem de encaminhamento um número de telefone ou um endereço de e-mail pelo qual o remetente possa ser contatado. As perguntas recebidas antes da Assembleia serão respondidas com pelo menos três dias de antecedência em relação à Assembleia, mediante publicação das respostas em seção específica do site da Companhia. A Companhia poderá fornecer uma resposta única às perguntas que tenham o mesmo conteúdo.

Documentação

A documentação relativa à Assembleia e às matérias da ordem do dia exigida pela legislação vigente será disponibilizada ao público na sede social, localizada em Piazzale della Vittoria, 7, Arzignano (VI), Itália, e poderá ser consultada no site da Companhia, no endereço www.franchetti.tech, seção Governance/Assemblee, bem como no site da Borsa Italiana S.p.A., nos prazos legais.

***

O presente comunicado à imprensa está disponível em
https://www.franchetti.tech/investorrelations#ComunicatiStampaFinanziari
e em www.1info.it.

Franchetti S.p.A.
A Franchetti S.p.A. é a controladora do Grupo Franchetti, pioneiro na gestão, no diagnóstico e na manutenção preditiva de infraestruturas, em especial pontes e viadutos. Fundada em 2013 em Arzignano (VI), Itália, com subsidiárias no Brasil e no Canadá e atividades nos Estados Unidos e na Índia, a Franchetti é uma PME inovadora que já atuou em mais de 40.000 pontes equivalentes rodoviárias e ferroviárias em todo o mundo. O Grupo possui um histórico técnico e científico que o coloca entre os maiores especialistas internacionais do setor. Suas atividades estão organizadas em duas principais linhas de negócio: os serviços de diagnóstico e terapia para a manutenção de infraestruturas, com inspeções e avaliações, projeto das intervenções e direção de obras, e os serviços de TIC de programação preditiva da manutenção de infraestruturas. De fato, a Franchetti desenvolveu softwares proprietários que exploram o potencial da inteligência artificial e da análise preditiva de dados: o Argan®, que permite estimar o ciclo de vida da infraestrutura e, assim, determina automaticamente a evolução do nível de segurança ao longo do tempo nos diferentes cenários e contextos de manutenção; o Pathwork©, que possibilita uma gestão otimizada dos canteiros de obras em rodovias e estradas, visando uma mobilidade sustentável; e o Sidecheck©, capaz de comparar de forma inteligente os dados coletados sobre inspeções, inspetores, planejamentos e estimativas de obras, para tornar o processo de avaliação o mais objetivo e completo possível.

Contatos

Emissor
Franchetti S.p.A.
ir@franchetti.tech
Tel. +39 0444 671443

Investor & Media Relations Advisor
My Twin Communication S.r.l.
franchetti@mytwincommunication.com

Mara Di Giorgio
Tel. +39 335 7737417

Federico Bagatella
Tel. +39 331 8007258

Euronext Growth Advisor & Specialist
Integrae Sim S.p.A.
Tel. +39 02 80506160